

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

7.^a (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO

PROCESSOS E- PROTOCOLO DIGITAL

- 01. PARECER CEE/CES N.º 41/22**
APROVADO EM 16/08/2022
Proc.: e- 17.933.71-2
Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)**
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Turismo – Bacharelado, ofertado no *campus* de Irati
Rel.: Rita de Cassia Morais
Dec.: Aprovado o Voto da Relatora por unanimidade, atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, determinando-se à IES que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, ingressantes/concluintes, informe as ações para aumentar a taxa de concluintes do curso. Recomenda-se que a IES e a mantenedora envidem esforços para a redução da retenção/evasão no curso.
- 02. PARECER CEE/CES N.º 42/22**
APROVADO EM 16/08/2022
Proc.: e- 19.130.073-4
Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)**
Mun.: Cascavel
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado, Modalidade Presencial, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão.
Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet
Dec.: Aprovado o Voto da Relatora por unanimidade Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Determinando à IES o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, no prazo definido pelo CNE. Determina-se à IES que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe as ações para aumentar a taxa de concluintes do curso. Recomenda-se que a IES e a mantenedora envidem esforços para a redução da retenção/evasão no curso

João Carlos Gomes
Presidente